



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATA Nº 20/2017

REUNIÃO REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2017

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no andar térreo do Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, à Rua da Consolação, 1272 - São Paulo - S.P., reuniram-se no Gabinete da Ouvidoria a Desembargadora Ouvidora, Dra. Jucirema Maria Godinho Gonçalves e os servidores Claudia Polachini Kayatt, Maria Cristina Cezar Gomes, Simone de Fátima Soares de Almeida Camacho e Vander Gomes Soares.

Ausentes justificadamente o Desembargador Vice-Ouvidor, Dr. Nelson Bueno do Prado, e a servidora Magali de Araújo Lessa Soares.

Iniciada a reunião, a Des. Ouvidora - Dra. Jucirema e os servidores do Gabinete da Ouvidoria manifestaram grande alegria com o retorno da servidora Simone, que esteve afastada por dois meses e meio em licença médica.

A Dra. Jucirema agradeceu ao Des. Vice-Ouvidor - Dr. Nelson por ter assumido os trabalhos da Ouvidoria durante as férias dela, desempenhando um trabalho profícuo frente a este Órgão.

Em seguida, foram abordados vários assuntos, dentre eles o Convite para a IV Reunião Ordinária da Rede de Ouvidorias; Despacho do Des. Presidente deste Regional à manifestação da Des. Vilma Gomes da Silva Hernandez; Ata da Correição Ordinária de 2017; Despacho da Corregedoria Regional à manifestação do Sr. Fernando Roberto da Silva; Relatório das manifestações da Ouvidoria recebidas em setembro.

A Dra. Jucirema definiu que a partir do dia 06/11/2017, as manifestações recebidas pela Ouvidoria relacionadas às Secretarias de Gestão de Pessoas e Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação serão encaminhadas via PROAD-Ouv, para darmos início gradativo a aplicação do sistema.

Por fim, ficou decidida a continuidade das implantações das Ouvidorias Móveis restantes da seguinte forma: os Fóruns da Zona Leste, Zona Sul e Ruy Barbosa serão contemplados neste último bimestre de 2017. Já os demais fóruns, compostos por duas Varas do Trabalho, ficarão para o ano vindouro.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES
Desembargadora Ouvidora do TRT-02